

**Termos para participar do concurso cultural “*triplus faz 25 anos!*”**

STAEDTLER DO BRASIL Ltd localizada à Av. Copacabana, 325 - Empresarial 18 do Forte, Barueri - SP, 06472-001, está realizando um concurso cultural "triplus faz 25 anos!" em seu site <https://www.staedtler.com/br/pt/articles/highlights/a-linha-triplus-faz-aniversario-25-anos-de-escrita-ergonomica/crie-um-cartao-de-aniversario-com-uma-mandala-lindona-e-ganhe-premios-fantasticos/>

STAEDTLER DO BRASIL Ltd localizada à Av. Copacabana, 325 - Empresarial 18 do Forte, Barueri - SP, 06472-001 oferece ao participante a oportunidade de participar do concurso cultural exclusivamente de acordo com as seguintes condições abaixo descritas.

Ao participar do concurso cultural, o participante aceita os seguintes termos:

1. Entende que o organizador do concurso cultural é única e exclusivamente a STAEDTLER DO BRASIL (doravante denominado "STAEDTLER DO BRASIL").
2. Este concurso cultural não é afiliado ao Facebook ou Instagram e não é patrocinado, apoiado ou organizado pelo Facebook ou Instagram. Ao aceitar os termos, cada participante isenta de responsabilidade o Facebook ou Instagram por quaisquer reclamações que possam ser feitas em relação a realização do evento.
3. Podem participar pessoas físicas, com mais de 14 anos, residentes e domiciliadas no Brasil.
4. Estão excluídos da participação funcionários da STAEDTLER DO BRASIL, partes relacionadas e outras pessoas envolvidas na concepção e implementação deste concurso cultural.
5. A participação só é possível online através do Instagram e do site da STAEDTLER DO BRASIL do Brasil.
6. A participação no concurso cultural é gratuita e independente da aquisição de bens ou serviços.
7. O concurso cultural começa em 20.07.2022 e termina em 30.09.2022. (doravante denominado "período de participação").
8. Para participar do concurso cultural, o participante deve criar seu próprio cartão de aniversário para a família/marca triplus ou usar o modelo fornecido na página de inscrição no site STAEDTLER DO BRASIL do Brasil e postar uma foto de seu trabalho com a hashtag #triplusbirthday em seu canal do Instagram e a tag @staedtlerbrasil. Ou o participante também pode participar fazendo o upload do seu cartão de aniversário no site.
9. Cada participante pode participar do concurso cultural várias vezes, mas o prêmio não é cumulativo, podendo ser premiado apenas 01 vez independentemente da quantidade de envios/participações.

10. Os vencedores receberão um pacote de produtos da linha STAEDTLER DO BRASIL. Um total de 2 vencedores, semanais, até o final da campanha entre todos os participantes será determinado por um júri. Os premiados serão anunciados nas respectivas datas: 02.09.2022, 09.09.2022, 16.09.2022, 23.09.2022 e 30.09.2022.

11. Os prêmios não são negociáveis, trocáveis ou transferíveis. A STAEDTLER DO BRASIL tem o direito de substituir um prêmio por outro prêmio equivalente. Exclui-se o pagamento total ou parcial dos prêmios em dinheiro ou um possível prêmio substituto. Nenhuma reivindicação de prêmios pode ser realizada ou aceita.

12. A foto de participação enviada deve estar relacionada ao conteúdo do concurso cultural, não pode ser ofensiva ou criminalmente relevante ou de qualquer outra forma violar as leis aplicáveis, bem como os direitos de propriedade ou direitos pessoais de terceiros.

13. STAEDTLER DO BRASIL reserva-se o direito de excluir da participação e deletar imagens que violem os requisitos acima mencionados. O participante, por meio deste, isenta a STAEDTLER DO BRASIL por todas as reivindicações apresentadas contra a STAEDTLER DO BRASIL por terceiros devido à violação de seus direitos.

14. O participante confirma que sua imagem está livre de direitos autorais totais, direitos autorais parciais ou outros direitos de terceiros.

15. Ao enviar sua foto (ver Seção 8), o participante concede à STAEDTLER DO BRASIL o direito de usar a imagem enviada em mídia online e offline para fins comerciais, para distribuí-la e torná-la publicamente acessível a terceiros (por exemplo, em outras mídias sociais/canais) de qualquer outra forma. Para o efeito, STAEDTLER DO BRASIL terá permissão para editar a imagem e - se necessário - conceder direitos de utilização a terceiros. Esta concessão de direitos será gratuita e não estará sujeita a quaisquer restrições de espaço, conteúdo ou tempo.

16. Os vencedores serão nomeados no canal de Instagram da STAEDTLER DO BRASIL do Brasil e receberão informações sobre como receber o prêmio. Caso o vencedor tenha participado através do upload do site, as informações serão enviadas por e-mail. Se um vencedor não responder dentro de 7 dias após o recebimento da notificação do prêmio, a reivindicação do prêmio será perdida. Neste caso, STAEDTLER DO BRASIL tem o direito de determinar outro vencedor entre os participantes. A STAEDTLER DO BRASIL não assume qualquer responsabilidade se, por razões pelas quais a STAEDTLER DO BRASIL não é responsável, a notificação do prêmio se perca durante a transmissão eletrônica e / ou não chegue ao vencedor.

17. Os vencedores receberão o prêmio pelo correio. A STAEDTLER DO BRASIL não assume qualquer responsabilidade se, por motivos alheios ao controle da STAEDTLER DO BRASIL, o prêmio for perdido quando enviado pelo correio e / ou não chegar ao vencedor.

18. STAEDTLER DO BRASIL tem o direito de excluir participantes do concurso cultural sem apresentar razões que violem a lei aplicável ou em condições de participação, façam

declarações falsas, enganosas ou fraudulentas, façam uso de ajudas injustas e / ou tentem manipular o resultado.

19. Na medida em que os dados pessoais dos participantes (por exemplo, nome (conta), endereço de e-mail, endereço, ID do usuário, foto do perfil) sejam coletados, processados ou usados, eles serão processados pela STAEDTLER DO BRASIL exclusivamente para fins de realização do concurso cultural. Eles podem ser processados pela STAEDTLER DO BRASIL com o objetivo de enviar o prêmio a terceiros (em particular a uma empresa de envios/correios). Todos os dados pessoais serão apagados após o término do concurso cultural. A utilização de dados pessoais pode ser revogada a qualquer momento, enviando uma mensagem para [contatobr@staedtler.com](mailto:contatobr@staedtler.com). A participação no concurso cultural também será encerrada com esta revogação. Mais informações sobre proteção de dados podem ser encontradas em <https://www.staedtler.com/br/pt/legal/politica-de-privacidade/>.

20. STAEDTLER DO BRASIL tem o direito de cancelar ou encerrar a concurso cultural a qualquer momento. Isso se aplica em particular se

a) os termos de uso ou as políticas do Facebook ou Instagram são alterados durante o curso do concurso cultural e o concurso cultural não pode mais ser realizada sob os termos então atuais do Facebook ou Instagram,

b) problemas técnicos tornam isso necessário, ou

c) forem detectadas manipulações ou de outra forma deixar de ser garantida a boa execução do concurso cultural, nomeadamente em caso de falha de hardware ou software, erros de programa, vírus informáticos, intervenções não autorizadas de terceiros, bem como problemas mecânicos, técnicos ou jurídicos.

21. Além destes termos de participação, a relação entre STAEDTLER DO BRASIL, o Participante e o Facebook ou Instagram é regida pelos termos de uso e políticas de privacidade do Facebook (ver <https://www.facebook.com/legal/terms>) e Instagram (consulte <https://www.facebook.com/help/instagram/478745558852511>).

22. Aplica-se a lei do Brasil. Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.